



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 511/2026 - Baseado nos pareceres da Procuradoria e da ACI, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, homologo a prorrogação de prazo do Contrato nº 003/2025, cujo objeto é o serviço de buffet, tipo coffee break, conforme Termo de Referência, com reajuste de 4,14% – IPCA, na forma do Art. 124, II, “d” da Lei 14.133/21; adjudicando o presente objeto à empresa MARY ALVES DE OLIVEIRA, no valor global de R\$ 56.235,60 (cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses, à contar da data da assinatura do Termo.

Em, 22 de abril de 2026.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu